



PREFEITURA DE
RECIFE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO Nº ____/2010

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedida, para o dia 09 de junho, uma Audiência Pública a ser realizada no Plenarinho, das 9h às 12h, para discutir questões referentes à acessibilidade no município.

Na oportunidade, farão parte do evento os seguintes convidados:

- Ilma. Sra. Amparo Araújo, secretária municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã, situada na Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, 1º andar, Bairro do Recife, Recife - PE - CEP: 50030-903;
- Ilmo. Sr. Promotor de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos, Weslei Conde Y Martin Júnior, situado na Av. Visconde de Suassuna, 99, Boa Vista – Recife;
- Ilmo. Sr. Gustavo Couto, secretário de Saúde do Recife, situado na Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, 13º Andar, Bairro do Recife, Recife - PE - CEP: 50030-903;
- Ilma. Sra. Karla Menezes, secretária de Assistência Social do Recife, situada na Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 6º Andar, Bairro do Recife, Recife - PE - CEP: 50030-903.
- Ilmo. Sr. Wilson Barreto, Diretor-Presidente da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, situada à Rua Almeida Cunha, 100, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 500504-80;
- Ilmo. Sr Edmilson Silva, Gerente da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Assistência Social do Recife, situada na Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 6º Andar, Bairro do Recife, Recife - PE - CEP: 50030-903.
- Ilma. Sra. Vitória Régia Andrade, Presidente do Instituto de Arquitetura de Pernambuco, situada à Rua Jené de Souza, 130, Derby, Recife-Pe, CEP 52010-130;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano

- Ilma. Sra. Eunice Feitosa do Nascimento, Presidente da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência da OAB-PE, situada à Rua do Imperador Pedro II, nº 235, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-240.

JUSTIFICATIVA

Acessibilidade significa não apenas permitir que pessoas com [deficiências](#) ou mobilidade reduzida participem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população.

O termo Acessibilidade Urbana no âmbito da arquitetura e urbanismo significa proporcionar aos cidadãos a possibilidade e condição de uso com segurança e autonomia de edificações de uso coletivo público ou privado, mobiliário urbano, vias de circulação, equipamentos urbanos e transporte coletivo.

Os grandes problemas de acessibilidade e mobilidade urbana ocorridos pelo fenômeno do êxodo rural, juntamente com o crescimento desordenado da malha urbana e a falta de planejamento das cidades eram problemas somente de grandes centros. Atualmente essa questão tem gerado muitas discussões referentes a reformas e adequações de prédios comerciais e de serviços de nossa cidade.

A partir das Leis 10.048/00 e 10.098/00, regulamentadas através do Decreto Federal 5.296 de 2004, é que surgiram mudanças de postura dos órgãos que aprovam novas construções, reformas e até novos loteamentos no País, que asseguram maior mobilidade aos portadores de deficiência. Ainda de acordo com este decreto, os edifícios comerciais e de prestação de serviços como os bancos e outros pólos geradores de demanda, ficam obrigados a se adequarem às novas leis para poderem renovar suas licenças de funcionamento, cabendo às prefeituras, a aprovação dos projetos de acordo com as normas técnicas, a fiscalização do comércio local e a emissão dos seus respectivos alvarás de funcionamento.

A sociedade cada vez mais tem cobrado do Poder Público o desenvolvimento de obras e serviços de adequação do espaço urbano e dos edifícios às necessidades de [inclusão](#) de toda população.

Sabe-se que no Brasil há milhares de pessoas com algum tipo de deficiência, que são discriminadas e convivem com as diversas formas de exclusão social, sobretudo no mercado de trabalho.

Dessa forma, faz-se de extrema importância que o Poder Público, juntamente à sociedade, intervenha, desenvolvendo políticas públicas acerca das ações a serem implementadas nesse município.

[INCLUDEPICTURE "http://www.recife.pe.gov.br/midia/pcr.jpg" *](http://www.recife.pe.gov.br/midia/pcr.jpg)
[MERGEFORMATINET INCLUDEPICTURE](http://www.recife.pe.gov.br/midia/pcr.jpg)
["http://www.recife.pe.gov.br/midia/pcr.jpg" * MERGEFORMATINET](http://www.recife.pe.gov.br/midia/pcr.jpg)



PREFEITURA DE
RECIFE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de maio de 2010.

Aline Mariano
Vereadora